DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2026, DE 26 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE/RS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS DA VEIGA DESOTTI.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do servidor público municipal **CARLOS DA VEIGA DESOTTI**, ocorrido no dia 26 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município de Lajeado do Bugre e à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da Administração Pública Municipal, bem como a solidariedade aos familiares, amigos e colegas de trabalho neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, pelo período de **2 (dois) dias**, compreendendo os dias **26 e 27 de setembro de 2026**, no âmbito do Município de Lajeado do Bugre/RS, em razão do falecimento do servidor público municipal **CARLOS DA VEIGA DESOTTI**.

Art. 2º O luto oficial de que trata este Decreto não implica suspensão do expediente ou interrupção dos serviços públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA:00422941000

Assinado de forma digital por RONALDO MACHADO DA SILVA:00422941000
Dados: 2026.09.26 13:52:44 -03'00'

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

DIEGOMAR BUENO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 26/09/26 a 11/10/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração